



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.751 – Terça-feira, 22 de março de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 031002/2022	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 031003/2022	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 031102/2022	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1603002/2022	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
PODER LEGISLATIVO	3
GABINETE DA PRESIDENTE	3
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 031001/2022	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1503001/2022	4
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	4
EXPEDIENTE	4

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais), correspondente à Confeção de Conjunto Esportivo para Time de Futebol (Camisa, Short e Meião), confeccionado em material Dry Fit Supremo, a fim de atender as necessidades da Seleção Municipal 26 de Julho, mantida pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à KELLY ALVES BRAGA 09250933436, sediada a Rua Sebastião nº 312, Bairro Tecedores, Cajazeiras/PB, com o valor total de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária Exercício de 2022, Atividade:

2005.27.812.1002.1.58 - APOIO AOS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER, 2005.27.812.1006.2.62 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Luís Gomes – RN, 16 de março de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 031002/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa KELLY ALVES BRAGA 09250933436, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sediada a Rua Sebastião nº 312, Bairro Tecedores, Cajazeiras/PB, referente a Confeção de Conjunto Esportivo para Time de Futebol (Camisa, Short e Meião), confeccionado em material Dry Fit Supremo, a fim de atender as necessidades da Seleção Municipal 26 de Julho, mantida pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Luís Gomes/RN., com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.
Luís Gomes - RN, 16 de março de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Física, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de março de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 14.600,00 (Quatorze Mil e Seiscentos Reais), correspondente à Execução dos Serviços de fornecimento eventual de Lanches, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à pessoa BRUNO VIEIRA RÉGO, inscrito no CPF Nº 079.285.624-48, sediada a Rua Manoel de Brito nº 101, Centro, Luís Gomes/RN, com o valor total de R\$ 14.600,00 (Quatorze Mil e Seiscentos Reais).

Luís Gomes – RN, 15 de março de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 031003/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de março de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer Física acostado aos autos, para a contratação da pessoa BRUNO VIEIRA RÊGO, inscrito no CPF Nº 079.285.624-48, sediada a Rua Manoel de Brito nº 101, Centro, Luís Gomes/RN, referente a Execução dos Serviços de fornecimento eventual de Lanches, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 15 de março de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 10.599,00 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais), correspondente à AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE 60CM, ARMÁRIOS E CADEIRA, a fim de atender as Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Educação e Esporte, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO EPP, sediada a Rua da Independência nº 736, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 10.599,00 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais). De acordo com a dotação orçamentária Exercício de 2022, Atividade: 2005.12.361.1002.1.21 - FUNDO A FUNDO/FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO, 2005.12.361.1002.2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2005.12.361.1002.2.12 - MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL, 2008.10.301.1008. 2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, consoante as disposições da Lei Municipal nº 255/2022.

Luís Gomes – RN, 16 de março de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 031102/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em

consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado CNPJ Nº 11.106.245/0001-14, Sediada a Rua da Independência nº 736, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente a Aquisição de ventiladores de parede 60cm, armários e cadeira, a fim de atender as Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Educação e Esporte, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 16 de março de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Confecção de Conjunto Esportivo para Time de Futebol (Camisa, Short e Meião), confeccionado em material Dry Fit Supremo, a fim de atender as necessidades da Seleção Municipal 26 de Julho, mantida pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: KELLY ALVES BRAGA 09250933436, sediada a Rua Sebastião nº 312, Bairro Tecedores, Cajazeiras/PB.

VALOR TOTAL R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 16 de março de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Execução dos Serviços de fornecimento eventual de Lanches, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: BRUNO VIEIRA RÊGO, inscrito no CPF Nº 079.285.624-48, sediada a Rua Manoel de Brito nº 101, Centro, Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 14.600,00 (Quatorze Mil e Seiscentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 28 de março de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1603002/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 031003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES

CONTRATADO: BRUNO VIEIRA RÊGO

CPF Nº 079.285.624-48

OBJETO: Contratação de pessoa BRUNO VIEIRA RÊGO para executar sob demanda os serviços de Manutenção de Equipamentos de

Informática, a fim de atender a demanda das Serviços de fornecimento eventual de Lanches, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

VALOR TOTAL R\$ 14.600,00 (Quatorze Mil e Seiscentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício de 2022, Atividade: 2004.20.606.2003.2.8 MANUT. ATIVIDADE – SEMAGRI, 2005.12.361.1002.2.11 MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2007.27.812.2003.2.22 MANUT. ATIVIDADE – SEMTUMA, 2008.10.301.1008.2.24 MANUT. ATIVIDADE – SEMSA, 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE – SEMOSU, 2011.244.1001.2.31 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 2011.8. 244.2003.2.29 MANUT. ATIVIDADE – SEMAS, 2012. 8 244 1001 2.31 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 2002 4 122 2003 2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD, 2005 12 361 1002 1.25 CONV. MEC/PMLG - DESENV. DA EDUCAÇÃO, 2005 12 361 1002 2.11 MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 255/2022.

VIGÊNCIA: 16/03/2022 até 31/12/2022.

DATA DE ASSIANTURA: 16/03/2022

ASSINATURAS:

Carlos Augusto de Paiva – Prefeito.

BRUNO VIEIRA RÊGO – Representante.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE 60CM, ARMÁRIOS E CADEIRA, a fim de atender as Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Educação e Esporte, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO EPP CNPJ Nº 11.106.245/0001-14, sediada a Rua da Independência nº 736, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 10.599,00 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 16 de março de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de março de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 9.560,00 (Nove Mil Quinhentos e Sessenta Reais) , correspondente à contratação de empresa especializada para executar a Manutenção de Equipamentos de Informática, Impressoras, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 07.610.338/0001-04, com sede na Av Getúlio Vargas nº 04, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 9.560,00 (Nove Mil Quinhentos e Sessenta Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 255/2022.

Luís Gomes – RN, 11 de março de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 031001/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de março de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 07.610.338/0001-04, com sede na Av Getúlio Vargas nº 04, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente a Manutenção de Equipamentos de Informática, Impressoras, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 11 de março de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a Manutenção de Equipamentos de Informática, Impressoras, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 07.610.338/0001-04, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 04, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 9.560,00 (Nove Mil Quinhentos e Sessenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente.

Luís Gomes - RN, 11 de março de 2022.

Igor Yuri Fernandes Araújo- Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1503001/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ (MF) Nº 07.610.338/0001-04

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar a Manutenção de Equipamentos de Informática, Impressoras e Configuração de Rede de Internet, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.560,00 (Nove Mil Quinhentos e Sessenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, atividades: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS

SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 255/2021.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Local e Data: Luís Gomes, 15 de março de 2022.

ASSINANTES:

MARTA LÚCIA DA SILVA BRITO - CONTRATANTE

MARILIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA – CONTRATADO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com